MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de São Jerônimo.

**Objeto:** PRÉDIO ANEXO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Endereço:**R. Rio Branco, 241 – Centro – São Jerônimo-RS

 **REFORMA DE SALA DO PRÉDIO ANEXO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**1.OBJETO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

 O presente Memorial Descritivo tem por objetivo definir serviços, materiais e acabamentos a serem empregados na reforma de uma sala do prédio anexo ao da Secretaria de Educação, para disponibilizá-la ao Conselho Municipal de Educação, em atendimento à legislação vigente.

 A mão-de-obra e os materiais a serem utilizados serão de boa qualidade e acabamento, em obediência ás especificações técnicas e ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer serviço que não satisfaça o padrão especificado.

**2.DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS**

**2.1 Demolição e execução de alvenarias / fixação de esquadrias**

Demolir a parte inferior da alvenaria da janela a ser removida, na fachada principal do predio, bem como recortar a parede lateral para instalação da mesma.

 Ditos serviços deverão ser executados com equipamento adequado, ou seja, serra policorte, evitando danos estruturais às alvenarias.

 No vão que receberá a janela deverá ser executada verga superior e acabamentos de todas as bordas, devendo a borda inferior ter leve caimento no sentido da face externa da alvenaria, para evitar o acúmulo de água. Com relação ao vão deixado pela retirada da janela, deverá o mesmo ser adaptado para receber a esquadria metálica prevista, restando também suas bordas perfeitamente acabadas. Ambas as esquadrias deverão ser fixadas com massa forte.

**2.2 Execução de forro / adaptação de rede / colocação de luminária**

Sobre o forro atual deverá ser executada, em sarrafos de madeira de 5cm de largura, devidamente imunizada, cama para receber novo revestimento, em pvc de 10mm, devidamente arrematado nas bordas com peças de roda-forro.

 A rede elétrica que alimenta o ponto de iluminação da sala deverá ser devidamente adaptada para possibilitar a instalação de nova luminária sobre o novo forro.

**2.3 Revestimento de parede divisória com carpete**

Sendo o prédio dividido ao meio por intermédio de parede divisória leve, deverá a mesma receber revestimento com carpete, em ambas as faces, para fins de melhoria do isolamento acústico.

**2.4 Pintura**

**2.4.1 Esquadrias metálicas**

A porta a ser instalada na parede frontal deverá receber fundo anti-corrosivo e pintura em tinta esmalte, tantas demãos até ser obtida perfeita cobertura.

 A janela a ser removida e recolocada na parede lateral deverá ser lixada e repintada, de forma a ficar com acabamento uniforme.

**2.4.2 Alvenarias**

As paredes internas da sala deverão ser lixadas e ter suas imperfeições corrigidas, para recebimento de tinta acrílica, em tantas demãos até sua perfeita cobertura. Os arremates da alvenaria no entorno das esquadrias também deverão receber pintura, tanto interna como externamente.

**3. Segurança, sinalização e Identificação**

 A empresa contratada deverá providenciar a devida sinalização e isolamento dos locais que possam oferecer riscos ao entorno, durante a obra, assim como fornecer aos operários, uniforme e equipamentos de proteção individual de acordo com a legislação vigente.

 **4. Limpeza de obra**

 A obra será entregue completamente limpa tanto interna como externamente incluindo a retirada dos entulhos provenientes da demolição. Todas as sobras de materiais por ventura existentes deverão ser disponibilizadas para a secretaria de Educação.

 Para melhor esclarecimento consultar os detalhes do projeto.

 São Jerônimo, 13 de maio de 2019.

 Gilberto Pradella

 Arquiteto e Urbanista - CAU A14.344-8

 Assessor de Planejamento